

**PORTARIA Nº 171/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na **Secretaria Municipal de Finanças**:

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DE DESLIGAMENTO
ANDERSON THIAGO SILVA SANTOS	068.702.594-02	FISCAL DE TRIBUTOS	02/01/2024	01/02/2024
DIEGO DE FARIAS JUSTINO	075.990.414-60	FISCAL DE TRIBUTOS	02/01/2024	01/02/2024
EMANUEL JEIMISON DA SILVA SANTOS	069.885.614-71	FISCAL DE TRIBUTOS	02/01/2024	01/02/2024
EMERSON DA SILVA MELO	147.943.594-54	FISCAL	02/01/2024	01/02/2024
LEONARDO FRANCISCO RIBEIRO	098.142.234-92	FISCAL	02/01/2024	01/02/2024

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2024.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM 08/04/24  
Assinado digitalmente  
Responsável